



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (0xx46) 534-1388 - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado no jornal
JORNAL DE BELTERO
Número nº 2.037
Data 07/07/2001

LEI 080/2001
DATA: 06/07/2001

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2001.

A Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de São Jorge D' Oeste para o exercício corrente até o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na dotação orçamentária abaixo.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-235-PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS

0015-3113.00- RECOLHIMENTO AO INSS.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para execução do presente crédito- decorrerão da anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-012- MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

0030 3131.00-REM SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 3.000,00

0040 3132.09-DIVERSOS SERVIÇOS.....R\$ 4.000,00

0060 4120.00-EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2001

LUIS RAIMUNDO CORTI
PREFEITO MUNICIPAL